

COMUNICADO

RECURSO CONTRA AS AVALIAÇÕES DURANTE O PERÍODO LETIVO

De acordo com a Deliberação CEE 155/17 (anexado no site www.anglopp.g12.br) o aluno ou responsável, após cada avaliação, poderá apresentar pedido de reconsideração junto à direção da escola:

1. O pedido deverá ser protocolado na secretaria da escola em até 05 (cinco) dias (conforme art. 22 deliberação) da divulgação da nota no site do Solvy.
2. O pedido será apreciado pelo conselho de classe.
3. A decisão da direção será comunicada (por escrito) ao interessado no prazo de até 10 (dez) dias (conforme art. 22 deliberação), devendo ser assinado termo de ciência com indicação de data e hora do recebimento.
4. Para maiores informações, consulte a deliberação constante no site da escola.

À DIREÇÃO.